

DECRETO № 2.685 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.028 de 23 de dezembro de 2016,

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º -** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.959 de 13/01/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama

Secretário Municipal de Fazenda (interino)

José Carlos Pereira de Freitas Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 2.685 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

102/19		525	
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
		HAN	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
100		-34	
2004.123061382.018	3.3.90.30-17	126.402,66	
2004.123061382.018	3.3.90.30-07	46.724,13	
2004.123610202.080	3.3.90.39-01	81.873,21	
2004.123611562.029	3.1.90.94-28		203.000,00
2004.123651762.062	3.1.90.94-28		52.000,00
70000			10 87
TOTAL	Λ	255.000,00	255.000,00

